

V SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA

XXIII Semana de Iniciação Científica

07 a 11 de Dezembro de 2020

Tema: “Os impactos e desafios da pandemia COVID no ensino, pesquisa e extensão”



POLÍTICA DE GOVERNO COMO EFEITO PRECARIZADOR DE POLÍTICA DE ESTADO DE DIREITO À SAÚDE: ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE 2018/2019

Maria Daiane Soares Pereira¹, Raynara Sousa Andreza²

Resumo: A saúde é uma política de Estado, devendo ser entendida como um conjunto sistêmico e organizado, um arranjo estrutural solidificado na vontade nacional, cuja consistência é duradoura, tendo por base um processo burocrático de construção, diferentemente de políticas de Governo, que refletem medidas temporárias ou atos curtos e conjunturais realizados com base no anseio governamental de determinado período, com a finalidade de tutela específica e passageira. Dessa forma, tratamos de Direito Sanitário e sua precarização ante as barreiras burocráticas, orçamentárias e legislativas de assegurar políticas públicas de saúde efetivas, uniformes e universais, visto que mesmo após a regulamentação do SUS, a inserção da saúde como um direito social e fundamental na CRFB/88, as leis e portarias que disciplinam o financiamento da seguridade social no âmbito sanitário, ainda há um descompasso da tutela constitucional para a efetivação desse direito, seja devido a normas programáticas, a desvios, falta de recursos ou má administração dos recursos públicos. Para atestar esses dados, a partir dos repasses financeiros nos exercícios de 2018 e 2019 foram feitas análises sobre a forma de repartição e como são feitos os gastos provenientes das verbas destinadas a Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde de Campos Sales e ao seu Fundo Municipal de Saúde. Objetivando elucidar esses dados e torná-los mais perceptíveis de compreensão sobre a divisão dos recursos advindos da União utilizou-se a metodologia de análise de dados orçamentários, resultando em gráficos setorizados, além da pesquisa bibliográfica. Estas considerações e estudos vão resultar em um quadro de minimização de autonomia do SUS e dos municípios frente à impossibilidade financeira diante de inúmeros obstáculos, tendo sido o Município de Campos Sales – CE o protótipo para percepção do direito social fundamental à saúde em sua faceta de precarização frente a deliberados arbítrios, constatando a insuficiência financeira para executar as políticas públicas de saúde da forma preceituada constitucionalmente.

Palavras-chave: SUS. Financiamento. Campos Sales.

¹Universidade Regional do Cariri, email: daypereira474@gmail.com

²Universidade Regional do Cariri, email: raynaraandreza@gmail.com